

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		DATA: 18/11/2019
PROCESSO:	ADM. 010/2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS	FINAL (x) PARCIAL/ANUAL
PARCERIA	Termo de Fomento 010/2018 – Emenda Parlamentar 005/2018		() FINAL
PARCEIRO	Associação Comunitária Remanescentes		CNPJ 02.929.932/0001-49
PERÍODO	29/06/2018 A 09/11/2019.		
RESPONSÁVEL	Adair Vicente de Moraes		
VALOR TOTAL CELEBRADO	R\$661.317,60 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).		
ANÁLISE TÉCNICA	Elementos: análise documental e visita em loco.		
CONCLUSÃO	APROVAÇÃO		

RELATÓRIO DO GESTOR
TERMO DE FOMENTO Nº.010/2018
P.A. Nº.13/2018 EMENDA PARLAMENTAR Nº.005/2018

Objeto: execução do Projeto Remanescentes Resgatando Vidas, que prevê o desenvolvimento de ações de convivência para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social e risco, público alvo das políticas de assistência social.

VIGÊNCIA INICIAL: 10/07/2018 a 27/06/2019 com alteração para 09/11/2019) por Termo Aditivo (09/07/2019).

VALOR INICIAL DE REPASSE: R\$661.317,60 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.102.08.244.0072.2146 – 33504300 FONTE 5100.

DESEMBOLSO PREVISTO: 10 (dez) parcelas de R\$66.131,76.

PÚBLICO ALVO: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social e risco.

RESULTADOS ESPERADOS: Projeto Remanescentes Resgatando vidas, complementar ao trabalho desenvolvido com família pelas equipes da SMDS, por meio do social Serviços de Proteção e Atendimento às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), visa levar às comunidades atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas e pinturas. Observando as idades dos usuários.

METAS PREVISTA: Abrangerá os territórios das regionais Varzea das Flores, Sede e Riacho, com referência nos CRAS e CREAS. Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, em especial, Jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos; pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social. Vargem das Flores: 280; SEDE: 270; Riacho: 224.

ALTERAÇÕES:

- Primeiro termo de apostila (28/08/2018): alteração de gestor e de cronograma de desembolso/ valor de parcelas;
- Segundo termo de Apostila (11/12/2018): alteração cronograma de desembolso / valor parcelas;
- Terceiro termo de apostila (18/12/2018): alteração de cronograma de desembolso/ valor de parcelas;
- Termo de apostila (20/02/2019) alteração de gestor;
- Primeiro Aditivo (09/07/2019): prorrogação da vigência por 4 meses para execução de saldo em conta.

GESTORES:	MATRÍCULA	PERÍODO
Brunnea Stephanea de Oliveira e Silva	0143543-0	10/07/2018 a 27/08/2018 (designado no termo de parceria).
Elisimara Inácio da Silva	0145782-5	10/07/2018 a 27/08/2018 (designado no termo de parceria).
Juliano Fisicaro Borges	01489182	28/08/2018 a 19/02/2019 (designado em Comunicado publicado no DOC Edição 4410 de 21/08/2018
Rodney Jose dos Santos	031501-0	20/02/2019 - 09/11/2019

PERÍODO DE PAGAMENTOS: 2018 a 2019			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXECUTADO (FONTE: SAFIC-RPS)			
Data de Pagamento	Nota de Autorização Pagamento	Valor pago	Secretário / Ordenador de Despesas
17-07-2018	13.272	R\$ 66.131,76	Luzia Maria Ferreira CPF. 296.906.176-72
06-08-2018	14.808	R\$ 66.131,76	Luzia Maria Ferreira CPF. 296.906.176-72
19-12-2018	23.853	R\$ 31.666,67	Luzia Maria Ferreira CPF. 296.906.176-72
28-12-2018	25.083	R\$ 31.666,67	Luzia Maria Ferreira CPF. 296.906.176-72
13-02-2019	1396	R\$ 68.930,18	Luzia Maria Ferreira CPF. 296.906.176-72.
11-03-2019	3557	R\$ 132.263,52	Luzia Maria Ferreira CPF. 296.906.176-72.
05-04-2019	5414	R\$ 132.263,52	Luzia Maria Ferreira CPF. 296.906.176-72.
06-05-2019	7471	R\$ 132.263,52	Luzia Maria Ferreira CPF. 296.906.176-72.
R\$ 661.317,60			

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO		
DESPESAS	Inicialmente Previsto	% despesa INICIAL
PESSOAL E ENCARGOS	305.560,44	46,2
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	98.138,72	29,97
MATERIAL CONSUMO	6.000,00	0,9
Despesas Custos Indiretos	151.618,44	22,93

*correção do valor pelo 1º. Termo de Apostila.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

R. Gílson Diniz, 124 - Darcy Ribeiro; R. Pirapanema, 315 – Icaivera; E.M Ivan Diniz Macedo bairro Retiro; Rua Nico Maria, 296 loja 01 - Bairro Praia/Contagem

CRONOGRAMAS

NÚCLEO DARCY RIBEIRO:

Terças e quintas: Ballet 07:00, 08:00, 09:00, 10:00, 15:00 e 16:00. (ACRE)

Segundas, quartas e sextas: Futebol de campo 07:00 as 09:00 e 15:00 as 17:00. (Campo do Darcy)

Quintas: Futsal: 07:00 as 09:00 e 13:00 as 15:00. (E.M.V. José Ferreira de Aguiar)

Quintas: Basquete: 09:00 as 11:00 e 15:00 as 17:00. (E.M.V. José Ferreira de Aguiar)

NÚCLEO ALVORADA:

Atividades de segunda a sexta-feira de 07:00 as 18:00: Natação, Hidroginástica, atendimento social, Inglês, Ballet infantil.

DIVULGAÇÃO DA PARCERIA: plataforma da rede social:

<https://www.facebook.com/associacaocomunitariaremanescentes/>

QUADRO DE METAS

DESCRIÇÃO		OFERTAR 774 VAGAS / ANO OFICINAS					
PERIODO	PROT	METAS/ inscritos	Frequencias	oficinas	encontros mês	reuniões mês	encaminha mentos
10/07/2018 a 31/07/2018	20/09/18	IMPLANTAÇÃO	0	0	NC	NC	NC
01/08/2018 a 30/09/2018	09/10/18	220	nc	140	NC	NC	NC
01/10/2018 a 31/10/2018	13/11/18	961	3003	353	NC	NC	NC
01/11/2018 a 30/11/2018	12/12/18	998	4437	497	NC	NC	NC
01/12/2018 a 31/12/2018	09/01/19	998	1031	388	NC	NC	NC
01/01/2019 a 31/01/2019	20/02/19	958	3311	369	NC	NC	NC
01/02/2019 a 28/02/2019	20/03/19	760	7456	792	NC	NC	NC
01/03/2019 a 31/03/2019	08/04/19	760	4314	448	atendido	atendido	atendido
01/04/2019	29/05/19	760	4314	448	atendido	atendido	atendido

a 30/04/2019							
01/05/2019							
a 31/05/2019	26/06/19	840	4103	268	atendido	atendido	atendido
01/06/2019							
a 30/06/2019	31/07/19	840	3975	271	atendido	atendido	atendido
01/07/2019							
a 31/07/2019	26/08/19	840	3953	471	atendido	atendido	atendido
01/08/2019							
a 31/08/2019	23/09/19	924	4732	564	atendido	atendido	atendido

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS:

A entidade entregou as prestações de contas parcial nos prazos estabelecidos e tem atendido prontamente às recomendações em notificações da Unidade Executora, conforme apurado nos documentos de prestação de contas.

Constam relatórios de análise parcial dos gestores anteriores que anexamos a este. Assim como, a homologação da comissão de monitoramento ao parecer então apresentado. Necessário que a Gerência de Prestação de Contas acompanhe resposta às últimas notificações para cumprimento das formalidade de encerramento da prestação de contas. Necessita, ainda, a apresentação da prestação de contas final com a demonstração da liquidação das despesas contraídas, inclusive, trabalhistas, com o recolhimento de eventuais saldos remanescentes.

RECOMENDAÇÕES: considerando que cabe ao gestor unicamente a verificação da correta execução do Plano de Trabalho acordado entre as partes, e cientes de que a parceria se presta a cooperação entre as partes, com a execução de serviços públicos de interesse comum e, ao mesmo tempo, de fortalecimento da entidade atuante na política pública, indicamos como recomendação à Unidade Gestora atentar para que o cronograma de desembolso financeiro esteja compatível com as ações que resultarão no atendimento das metas. Os valores devem ser compatíveis e suficientes para a cobertura precisa das despesas com o objeto e públicos delimitados, não acarretando prejuízos a sua execução nem em saldos financeiros imobilizados (princípios da economicidade e eficiência). A definição do público alvo é essencial para o acompanhamento do projeto e seu alcance. Quando da formalização do projeto e plano de trabalho, necessário assegurar que a entidade possua condições de iniciar os atendimentos

previstos dentro do cronograma estabelecido, o que será determinado na análise de sua capacidade técnica. Deve-se atentar, também, para a proporcionalidade das despesas diretas e indiretas na execução das metas e das atividades meio, sendo o momento de sua avaliação quando da análise inicial do projeto, devendo detalhar todos custos ao longo da execução, para a eficiência na aplicação dos recursos. Embora a lei não determine percentuais, o projeto deverá deixar claro que a proporcionalidade dos custos é compatível com o atingimento das metas e finalidade da política pública. As rubricas internas do Plano de Trabalho se prestam a esse controle da qualidade, eficiência e sustentabilidade do projeto inicial, podendo serem readequadas conforme as necessidades, sempre em função do atingimento das metas. As demais recomendações da correta aplicação dos recursos e observações contábeis, dispostas no Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município, são de responsabilidade e foram realizadas, até então, pela Gerência de Prestação de Contas.

CONCLUSÃO: O gestor ora designado tendo a responsabilidade de verificar e atestar a correta execução do plano de trabalho elaborado pela Unidade Executora e atingimento das metas acordados com a entidade Associação Comunitária Remanescentes CNPJ 02.929.932/0001-49, conforme elencado no art. 61, da Lei 13.019/2014, com relação ao Termo de Fomento 010/2018 – Emenda Parlamentar 005/2018, tem, pela documentação apresentada e análise das contas, que os recursos foram utilizados de forma correta na organização da infraestrutura da OSC visando o atingimento das metas estabelecidas na parceria celebrada.

Rodney José dos Santos – Matrícula nº 31.501-0

Gestor